



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2026**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, torna público, o que segue:

**RETIFICA** o item 2.7 **Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital:** conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

\* Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 1 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

**LEIA-SE:**

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 1 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

Cada agente cultural poderá se inscrever **em apenas um** dos editais da PNAB, enquanto *proponente*, publicados pelo Município de Sapiranga no exercício de 2026.

A vedação compreende a participação simultânea do agente cultural **em mais de um edital**, enquanto *proponente*.

Caso seja identificada inscrição múltipla, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.

Esta diretriz tem como objetivo **garantir maior alcance social dos recursos públicos, promovendo a diversidade de agentes culturais contemplados.**

Sapiranga, 19 de Março de 2026.

Roberta Elisabeth Rothen  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.sapiranga.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: b37a4d5eb6dd4371b2c63b770c88dd30083c48c0  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: